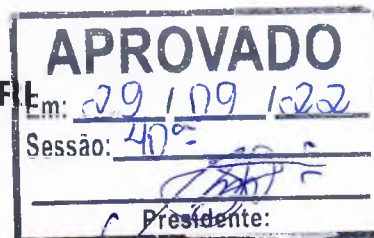




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 087/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **PODER EXECUTIVO**, solicitar:

Em caráter de urgência, a criação de cadastro habitacional para pessoas carentes do Programa de Moradia do Município de Ipameri-GO.

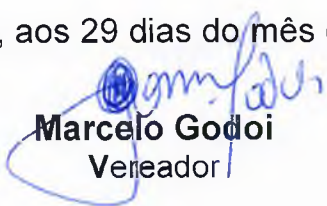
JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem por escopo a necessidade de atualização cadastral para que seja realizado o levantamento de pessoas carentes que necessitam de casa própria em nosso município.

Assim, de posse dessas informações, o município poderá trabalhar e planejar, utilizando-as para viabilizar junto aos órgãos Estadual e Federal investimentos necessários para o Programa Moradia que atenda o nosso município.

Com supedâneo, assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.


Marcelo Godoi
Vereador